



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



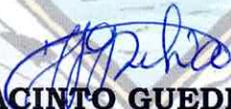
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

**CONVITE Nº 001/2022**

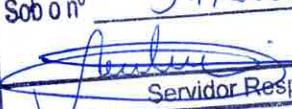
**AVISO**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho-MG informa aos licitantes convidados que foram processadas alterações nos Anexos I - Termo de Referência; II - Cronograma Físico-Financeiro e ainda nos seguintes projetos e documentos técnicos relativos ao serviço: planilha orçamentária. Em decorrência dessas alterações, o valor estimado para a execução da obra/serviço é de R\$ 76.855,32 (Setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Considerando que as alterações afetam a formalização das propostas, mas levando-se em conta que o dia designado para a abertura e julgamento das propostas é superior a 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, ficam mantidos o dia e os horários para apresentação dos documentos e para julgamento do Convite 001/2022.

Riachinho, 11 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ JACINTO GUEDES DA SILVA**  
Vereador/ Presidente  
Câmara Municipal de Riachinho-MG



Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em  
13/08/2022, às 10:50 horas, e  
registrado em livro próprio às folhas 69  
Sob o nº 571/2022.  
  
Servidor Responsável



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



## CONVITE 001/2022 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

#### 2- OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sede administrativa da Câmara Municipal de Riachinho, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e de demais elementos técnicos constantes nesse termo de referência e anexos aos autos do processo em requerimento.

#### 3- JUSTIFICATIVA

Observou-se a necessidade do aperfeiçoamento da estrutura física da atual sede da Câmara de Riachinho, tais como a troca de todo revestimento cerâmico do prédio administrativo da Câmara, uma vez que mesmo é antigo, desde antes da instalação da Câmara no local, e encontra em condições precárias (rachaduras), reforma de banheiros, centralização da entrada, construção da área de serviço, dentre outras modificações especificadas nos documentos anexos a este termo de referência, e que são necessárias para a oferta de uma ambiente confortável, agradável e acessível aos servidores e visitantes que buscam o atendimento público.

#### 4 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

4.1 Os documentos técnicos anexos, tais como: memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, demonstra-



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



tivo da composição do BDI, foram elaborados pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Riachinho- MG.

## 5 - PLANO DE EXECUÇÃO

5.1A elaboração do plano de execução do objeto deve-se dar atenção à questão logística do abastecimento de materiais, insumos na obra e da manutenção do tráfego local, concomitante com execução dos serviços, procurando minimizar o possível transtorno causada à população em decorrência das obras. Deverão ser seguidas as concepções adotadas nas planilhas e memorial descritivo, bem como as diretrizes preconizadas pelo memorial descritivo para concepção da obra.

5.2 A obra deverá ser atacada, em tantas frentes de serviços quanto necessário, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

5.3 Durante a execução da obra a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência aos dispositivos contratuais, cumprimento dos prazos, metas contratuais e cronograma físico financeiro, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da Câmara, execução de ensaios e elaboração de projetos auxiliares caso necessário.

## 6 - LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 A obra será realizada na Sede da Câmara Municipal de Riachinho- MG na Rua Governador Valadares, nº 391, centro, Riachinho -MG.

## 7 - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução da obra, a contar da emissão da respectiva ordem de início pela Câmara é de 90 (noventa) dias, conforme consta no cronograma físico financeiro.

7.2 Considerando esse prazo, deverá ser elaborado e submetido à aprovação da Câmara Municipal pela contratada o planejamento das obras e serviços, inclusive seus cronogramas de execução.



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



7.3 A contratada deverá ainda apresentar cronograma detalhado a Câmara relativo à execução das obras e serviços, considerando a ocorrência de períodos chuvosos que possam interferir no andamento das referidas obras e serviços.

7.4 O cronograma físico e financeiro também será elemento de referência para medição e pagamento.

## 8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 Todos os serviços serão fiscalizados pela Comissão de Fiscalização a ser designada pela Câmara e pelo Departamento Técnico da Prefeitura, através do engenheiro civil da mesma, devidamente designado para este fim, com autoridade para exercer em nome da Câmara toda e qualquer ação de orientação e controle.

8.2 A fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas no memoriais, cabendo a contratada providenciar a troca dos mesmo no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito a extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo contrato.

8.3 Compete à fiscalização da obra pela Comissão de Fiscalização juntamente com engenheiro do Departamento Técnico da Prefeitura, dentre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados a qualidade desejada para os serviços;
- Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- Manter organizado e atualizado o diário de execução (diário de obra), assinado por técnico da contratada e por servidor designado pela Câmara para efetuar a fiscalização, onde a referida contratada registre,



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



em cada visita as atividades desenvolvidas as ocorrências ou observações descritas de forma analítica;

- Encaminhar a Câmara o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada.

8.4 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do memorial descritivos e planilhas, será sempre consultado o Departamento Técnico da Prefeitura, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

## 9- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

9.1 A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descritos a seguir:

- a) Certidão de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) (CAU);
- b) Certidão de registro do responsável técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) (CAU); e
- c) Atestado de capacidade técnica fornecido por pelo menos um órgão público ou privado comprovando que o responsável técnico da proponente e a proponente tenham executado serviço compatível ou superior ao do objeto desta licitação, com a respectiva ART ou RRT correspondente ao objeto citado no atestado;
- d) Declaração de VISITA TÉCNICA:

d.1 A visita técnica é facultativa para o conhecimento pleno dos locais onde serão prestados os serviços e será realizada pelo (s) responsável (eis) da empresa ou representante, mediante apresentação de procuração registrada em cartório, será feita com o acompanhamento do servidor da Câmara designado para essa finalidade, que atestará a visita para as empresas que comparecerem até o segundo dias que antecede a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO.



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



d.1.1) a visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dando tempo para a Câmara providenciar o acompanhamento e planejamento para a tal ocorrência. O agendamento deverá ser realizado por meio do telefone (38) 3678-1003.

d.2) Caso o licitante opte pela não realização da visita técnica, fica esta, obrigada a apresentar declaração de conhecimento.

## 10 - EXECUÇÃO DA OBRA

10.1 A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão da reforma, conforme memorial descritivo. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com as informações técnicas recebidas, observando as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pela contratante.

10.2 A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos bem como que, demais recursos necessários à realização da obra e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir, onde as quantidades necessárias deverão atender aos seguintes itens relacionados abaixo, bem como ao prazo determinado em contrato.

1. Memorial Descritivo
2. Planilha Orçamentárias
3. Normas Técnicas da construção civil, bem como ABNT;
4. Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Compete à Contratada prover:

- a) Os materiais necessários à execução dos serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;
- b) Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade;



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



- c) As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviço do presente Termo de Referência;
- d) A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Câmara das obras, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Câmara das obras e serviços.

11.2 Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- a) Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos;
- b) Realizar todos os recolhimentos bancários referente a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados;
- c) Providenciar o Diário de Execução para que as partes registrem os serviços diários as alterações ocorridas e fatos relevantes;
- d) Providenciar limpeza final, que deverá ser aprovada pela Comissão de Fiscalização;
- e) A contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao contratante, em período a serem definidos pelo mesmo, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato à Câmara em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada;
- f) A contratada deverá atender às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas ultimas couberem. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações e equipamentos, materiais, insumos, ferramentas e obra. Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação;



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



- g) Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação do Contratante;
- h) A Contratada será responsável pela manutenção e conservação dos marcos de referência e das placas de sinalização da referida obra.

## 12 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1 A aceitabilidade da obra está condicionada a execução correta do projeto de arquitetura, ao acompanhamento e atestado dos servidores responsáveis pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pela normas vigentes da ABNT e da Câmara Municipal.

12.2 As medições serão feitas mensalmente ou de acordo com o cronograma financeiro, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas resumo, contendo a relação de serviços conforme cronograma.

12.3 O Contratante pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Obedecendo ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondente a medição.

12.4 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregularidade, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



12.5 Caberá a empresa contratada informar, à Comissão de fiscalização e Departamento Técnico da Prefeitura, sobre o andamento dos serviços bem como termino dos mesmo para efeito de supervisão e consequentemente elaboração da medição. Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

12.6 A empresa Contratada para efeito de recebimento dos serviços deverá apresentar Nota (s) Fiscal (is) decorrente dos boletins de medição junto ao protocolo geral da Câmara Municipal.

12.7 O Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, na forma identificada pelo setor financeiro desta Casa, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal/ fatura de serviço discriminativo, em via única, devidamente atestado pela comissão de fiscalização;
- b) Boletim de Medição atestado pelo comissão de fiscalização e Departamento técnico da prefeitura;
- c) Relatório de fiscalização, relatório Fotográfico e demais itens caso solicitado no edital

## **13 - ATUALIZAÇÃO E REAJUSTES DE PREÇO**

13.1 Os preços seguirão a tabela anexo a este termo de referência, os serviços não serão reajustados, caso necessário será incluso novos itens.

## **14 -VALORES ESTIMADOS**

14.1 Conforme Planilha Orçamentária o valor estimado para a referida obra é de R\$ 76.855,32(Setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

## **15 - ASPECTOS AMBIENTAIS**

15.1 A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todas as obras e instalações de apoio e serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as normas ambientais.



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



## 16- CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 Os serviços para efeito de entrega deverão ser supervisionados pela fiscalização deste contratante de acordo com o contrato, bem como evidenciados com fotos e possíveis relatórios administrativos / técnico.

## 17- PRAZO DO CONTRATO

17.1 O futuro contrato deverá ter prazo de até 04 (três) meses, a contar do dia subsequente ao de sua assinatura entre as partes.

17.2 Prazo de execução da obra será de 90 dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentados pela área de engenharia.

Riachinho 25 de maio de 2022

**Vagner do Amaral Montijo Durães**  
Diretor de Administração e Finanças





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG  
 LOCAL: RUA GOV. VALADARES - CENTRO, Nº 391, RIACHINHO-MG  
 REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL

BDI SEM DESONERAÇÃO: 20,77%

Tabelas de referência:  
 SETOP-MG / 03-2022 (sem desoneração)  
 Região Triângulo e Alto Paranaíba

Item	Referência	Código	Discriminação dos Serviços	Unidade de Medida	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>								
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	setop	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA 2,0M X 1,5M EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	3,00	210,39	254,09	762,26
<b>TOTAL ITEM 01</b>								<b>762,26</b>
<b>DEMOLIÇÕES</b>								
2.1	setop	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	UN	5,00	12,36	14,93	74,64
2.2	setop	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	0,98	113,36	136,90	134,17
2.3	setop	DEM-LOU-005	RETIRADA DE LOUÇAS E METAIS	UN	4,00	68,25	82,43	329,70
2.4	setop	BAN-GRA-005	RETIRADA DE BANCADA	M2	0,72	348,86	421,32	303,35
2.5	setop	DEM-REV-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	300,41	16,48	19,90	5.978,97
<b>TOTAL ITEM 02</b>								<b>6.820,82</b>
<b>FUNDAÇÃO</b>								
3.1	setop	TER-FSC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<= 1,50 M	M3	1,60	61,50	74,27	118,84
3.2	setop	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	3,20	20,80	25,12	80,38
3.3	setop	FUN-TRA-010	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D= 200MM	M	4,00	27,13	32,76	131,06
3.4	setop	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	2,40	41,91	50,61	121,48
3.5	setop	IMP-PIN-005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, (Vigas Baldrames) COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	6,40	21,68	26,18	167,57
3.6	setop	RO-41496	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK>= 20 MPA, BRITA 1 E 2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.	M3	1,64	460,02	555,57	911,13
3.7	setop	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM) INCLUINDO FORNECIMENTO	KG	131,20	12,70	15,34	2.012,32
3.8	setop	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	1,88	57,72	69,71	131,05
<b>TOTAL ITEM 03</b>								<b>3.673,83</b>
<b>ESTRUTURA</b>								
4.1	setop	RO-41496	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK>= 20 MPA, BRITA 1 E 2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.	M3	0,20	460,02	555,57	111,11
4.2	setop	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM) INCLUINDO FORNECIMENTO	KG	16,00	12,70	15,34	245,40
4.3	setop	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	1,40	57,72	69,71	97,59
<b>TOTAL ITEM 04</b>								<b>454,11</b>
<b>VEDAÇÃO</b>								
5.1	setop	ALV-TIJ-025	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM, A REVESTIR	M2	5,27	41,45	50,06	263,88
5.2	setop	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA (MANUAL)	M2	10,54	7,81	9,43	99,44
5.3	setop	REV-EMB-005	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	10,54	28,59	34,53	364,02
5.4	setop	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	10,54	26,83	32,40	341,61
<b>TOTAL ITEM 05</b>								<b>1.068,94</b>
<b>PISO</b>								
6.1	setop	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M2	8,00	35,55	42,93	343,47
6.2	setop	ED-13289	CAMADA REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 ESPESURA MÉDIA 1,5 CM	M2	197,30	27,27	32,93	6.497,87
<b>TOTAL ITEM 06</b>								<b>6.841,34</b>
<b>REVESTIMENTO CERAMICO</b>								
7.1	setop	PIS-CER-010	PISO CERÂMICO PEI-5 LISO (PREÇO MÉDIO) 30 X30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M2	197,30	85,35	103,08	20.337,13
7.2	setop	ROD-CER-005	RODAPÊ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 7CM, PE IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	124,10	8,06	9,73	1.208,00
7.3	setop	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PE III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	94,42	68,52	82,75	7.813,41
<b>TOTAL ITEM 07</b>								<b>29.358,53</b>
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/ ELETRICA</b>								
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
8.1.1	setop	LOU-LAV-005	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	2,00	328,06	396,20	792,40
8.1.2	setop	MET-TOR-035	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREIADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	112,12	135,41	270,81
8.1.3	setop	LOU-BOI-005	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	343,78	415,18	415,18
8.1.4	setop	MET-TOR-020	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA BICA MOVEL EM METAL CROMADA 1/2", INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	88,55	106,94	106,94
8.1.5	setop	LOU-TAN-020	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	574,62	693,97	693,97
8.1.6	setop	MET-TOR-040	TORNEIRA PARA TANQUE COM AREIADOR, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	62,88	75,94	75,94
8.1.7	setop	INST-AGU-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	126,00	152,17	304,34
8.1.8	setop	MET-CHU-030	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00	229,32	276,95	553,90
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
8.2.1	setop	INST-ESG-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	1,00	147,64	178,30	178,30
8.2.2	setop	HID-RAL-010	RALO SECO DE PVC COM GRELHA DE PVC BRANCO (FORMATO DA SEÇÃO TRANSVERSAL: QUADRADA / ALTURA: 50,00 MM / DIÂMETRO DE ENTRADA: 40,00 MM / LADOS DO QUADRADO: 100,00 MM)	UN	3,00	29,90	36,11	108,33
8.2.3	setop	HID-SIF-035	CAIXA SIFONADA DE PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO (DIÂMETRO DA CAIXA: 150,00MM / ALTURA: 185,00MM / DIÂMETRO DE SAÍDA: 75,00MM / DIÂMETRO DE ENTRADA: 40,00MM / FORMATO DA GRELHA: QUADRADO TIPO CROMADAS / NÚMERO DE ENTRADAS: 5)	UN	1,00	73,57	88,85	88,85



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG  
 LOCAL: RUA GOV. VALADARES - CENTRO, N° 391, RIACHINHO-MG  
 REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL

BDI SEM DESONERAÇÃO: 20,77%

Tabelas de referência:  
 SETOP-MG / 03-2022 (sem desoneração)  
 Região Triângulo e Alto Paranaíba



Item	Referência	Código	Discriminação dos Serviços	Unidade de Medida	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
8.2.4	setop	LOU-VA5-015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UN	2,00	504,61	609,42	1.218,83
<b>8.3</b>								
<b>ELETRICA</b>								
8.3.1	setop	ELE-LUM-026	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X40 W, COMPLETA	UN	2,00	173,44	209,46	418,93
8.3.2	setop	INST-TOM-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00	277,06	334,61	1.003,82
8.3.3	setop	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	1,00	222,65	268,89	268,89
<b>TOTAL ITEM 08</b>								<b>6.499,44</b>
<b>9</b>								
<b>ESQUADRIAS</b>								
9.1	setop	ESQ-POR-050	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALISARES DE 7CM, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	669,33	808,35	808,35
9.2	setop	VID-TEM-010	JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,00	200,92	242,65	1.455,91
<b>TOTAL ITEM 09</b>								<b>2.264,26</b>
<b>10</b>								
<b>PINTURA</b>								
10.1	setop	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	486,46	2,77	3,35	1.627,37
10.2	setop	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	486,46	5,77	6,97	3.389,86
10.3	setop	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) Interno e Externo	M2	486,46	13,76	16,62	8.083,97
10.4	setop	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	8,00	31,55	38,10	304,82
10.5	setop	PIN-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR	M2	25,00	21,75	26,27	656,69
<b>TOTAL ITEM 10</b>								<b>14.062,71</b>
<b>11</b>								
<b>COBERTURA</b>								
11.1	setop	COB-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,00	96,41	116,43	1.164,34
<b>TOTAL ITEM 11</b>								<b>1.164,34</b>
<b>12</b>								
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
12.1	setop	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3CM APOIADA CONSÓLE METALON	M2	2,94	348,86	421,32	1.238,68
12.2	setop	BAN-ROD-010	RODABANCA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2CM, H = 10CM	M	4,90	45,93	55,47	271,80
12.3	setop	PEI-GRA-010	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,40	265,18	320,26	448,36
12.4	setop	SOL-GRA-010	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	0,85	268,75	324,57	275,88
12.5	setop	FOR-PVC-010	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	M2	10,00	45,94	55,48	554,82
12.6	Cotação	COT-001	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS E INSTALAÇÃO DAS MESMAS, COMO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS	M2	9,06	60,00	72,46	656,51
12.7	setop	IMP-ASF-005	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,00	60,54	73,11	438,68
<b>TOTAL ITEM 12</b>								<b>3.884,73</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>								<b>76.855,32</b>

RIACHINHO/MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO MOACIR SOARES  
 OLIVEIRA:02977343342  
Assinado de forma digital por FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA:02977343342  
 Dados: 2022.08.10 14:15:25 -03'00'

JOSÉ JACINTO GUEDES DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 21.513/D-DF



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77



## CONVITE 001/2022 ANEXO II CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG  
LOCAL: RUA GOV. VALADARES - CENTRO, Nº 391, RIACHINHO-MG  
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL

BDI SEM DESONERAÇÃO: 20,77%

Tabelas de referência:
SETOP-MG / 03-2022 (sem desoneração)
Região Triângulo e Alto Paranaíba

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	762,26	0,99%	FÍSICO	100,00%				
				FINANCEIRO	762,26				
2	DEMOLIÇÕES	6.820,82	8,87%	FÍSICO	100,00%				
				FINANCEIRO	6.820,82				
3	FUNDAÇÃO	3.673,83	4,78%	FÍSICO	100,00%				
				FINANCEIRO	3.673,83				
4	ESTRUTURA	454,11	0,59%	FÍSICO		100,00%			
				FINANCEIRO	454,11				
5	VEDAÇÃO	1.068,94	1,39%	FÍSICO	20,00%	80,00%			
				FINANCEIRO	213,79	855,15			
6	PISO	6.841,34	8,90%	FÍSICO		30,00%	70,00%		
				FINANCEIRO	2.052,40	4.788,94			
7	REVESTIMENTO CERAMICO	29.358,53	38,20%	FÍSICO		60,00%	40,00%		
				FINANCEIRO	17.615,12	11.743,41			
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/ ELETRICA	6.499,44	8,46%	FÍSICO	20,00%	60,00%	20,00%		
				FINANCEIRO	1.299,89	3.699,67	1.299,89		
9	ESQUADRIAS	2.264,26	2,95%	FÍSICO			100,00%		
				FINANCEIRO	2.264,26				
10	PINTURA	14.062,71	18,30%	FÍSICO		20,00%	80,00%		
				FINANCEIRO	2.812,54	11.250,17			
11	COBERTURA	1.164,34	1,51%	FÍSICO		30,00%	70,00%		
				FINANCEIRO	349,30	815,04			
12	SERVIÇOS DIVERSOS	3.884,73	5,05%	FÍSICO	20%	60%	20%		
				FINANCEIRO	776,95	2.330,84	776,95		
	PERCENTUAL MENSAL (%)				17,63%	39,51%	42,86%		
	VALOR MENSAL (R\$)				13.547,54	30.369,13	32.938,65		
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)				17,63%	57,14%	100,00%		
	VALOR ACUMULADO (R\$)				13.547,54	43.916,67	76.855,32		

RIACHINHO/MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

JOSE JACINTO GUEDES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMERA MUNICIPAL

FRANCISCO MOACIR  
SOARES  
OLIVEIRA:02977343342

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MOACIR SOARES  
OLIVEIRA:02977343342  
Dados: 2022.08.10 14:15:55 -03'00'

FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 21.513/D-DF



# Câmara Municipal de Riachinho-MG

Rua Governador Valadares, nº 391- Centro – CEP 38.640-000 – Riachinho - MG.

Fone/Fax:038 3678 1003 - 038 3678 1212

**SETOR DE ENGENHARIA/SECRETARIA DE OBRAS**

E-mail: engenharia@riachinho.mg.gov.br



**OFICIO Nº060/2022/ SETOR DE ENGENHARIA/ SECRETÁRIA DE OBRAS**

**À Câmara Municipal de Riachinho-MG/ Comissão de Licitação**

**Assunto: Correção da planilha de Orçamento Estimativo e Cronograma Físico-Financeiro.**

Cumprimentando lhes cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja inserido as planilhas ratificadas de Orçamento Estimativo e Cronograma Físico-Financeiro no Processo Administrativo Licitatório Nº 002/2022 – Convite 001/2022.

Informo que o Setor Técnico de Engenharia da Secretária de obras, analisou as planilhas a pedido de possíveis participantes do processo administrativo Licitatório Nº 002/2022 - REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, e que foi confirmado o erro de preenchimento de Formula na Elaboração da Planilha, e com isso o somatório total da Planilha está errado, o total do Item 07, não entrou na soma total.

Informo que o erro foi do setor técnico de engenharia, e que assim que observado, foi prontamente corrigida e enviada a comissão de Licitação da Câmara Municipal de Riachinho-MG para dar continuidade no processo licitatório.

Segue em Anexo a Planilha Orçamentaria e o novo Cronograma Físico-Financeiro corrigidas. As Planilhas de BDI e Memória de Cálculo não precisam de alteração.

Sem mais para o momento me despeço com nossas sinceras desculpas e distinta consideração, e agradeço a nossa parceria de sempre.

Riachinho/MG, 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO MOACIR  
SOARES  
OLIVEIRA:02977343342

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MOACIR SOARES  
OLIVEIRA:02977343342  
Dados: 2022.08.10 14:14:34 -03'00'

**FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA**

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 21.513/D/DF  
Matricula: 10.622